



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

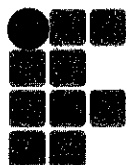
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução nº 17 de 21 de julho de 2010, que delega competências aos Conselhos Acadêmicos de Ensino,

RESOLVE:

1 - Aprovar as alterações na **matriz curricular do curso de Bacharelado em Fisioterapia**, a partir do semestre letivo 2012.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme o anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente



Anexo a Resolução N° 02 de 10 de fevereiro de 2014

TABELA DE EQUIVALÊNCIA - FISIOTERAPIA
MATRIZ CURRICULAR 2010.1 & MATRIZ CURRICULAR 2012.2

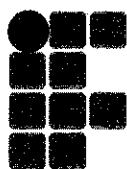
MATRIZ FT 2010.1			MATRIZ FT 2012.1			EQUIVALÊNCIA
Disciplina	Créditos	Período	Disciplina	Créditos	Período	
Cinesioterapia	6	2	Cinesioterapia	6	2	Cinesioterapia. Houve apenas ajuste da relação teórico prática de 4/2 para 3/3, que já vinha sendo praticada. Não será necessária a reposição de conteúdo.
Fundamentos de Micro-Imuno	2	3	Fundamentos de Micro-Imuno	2	2	Fundamentos de Micro-Imuno. Houve mudança de período para ajustar o terceiro período que estava sobrecarregado.
Psicomotricidade	2	3	Psicomotricidade	2	2	Psicomotricidade. Houve mudança de período para ajustar o terceiro período que estava sobrecarregado.
NME II	6	4	NME II	6	4	NME II. Houve apenas ajuste da relação teórico prática de 4/2 para 3/3, que já vinha sendo praticada. Não será necessária a reposição de conteúdo.
NME III	6	4	NME III	6	4	NME III. Houve apenas ajuste da relação teórico prática de 4/2 para 3/3, que já vinha sendo praticada. Não será necessária a reposição de



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

						conteúdo.
Biossegurança e Saúde Ocupacional	4	6	Introdução à Biossegurança	4	6	Biossegurança e Saúde Ocupacional. Houve ajuste da ementa, que estava redundante com parte do conteúdo da disciplina Fisioterapia do Trabalho. Considerando que houve menos que 25% de alteração do conteúdo. Não será necessária a reposição de conteúdo.
Farmacologia	4	6	Farmacologia	4	8	Farmacologia. Houve mudança de período, considerando-se que há maior afinidade com a área hospitalar.
Recursos Fisioterapêuticos III	4	7	Recursos Fisioterapêuticos III	4	6	Recursos Fisioterapêuticos III. Houve mudança de período, considerando-se a necessidade deste recurso já no estágio supervisionado I..
Ética	2	8	Ética e Deontologia em Fisioterapia.	2	8	Ética (2 créditos) + Fisioterapia Legal (2 créditos) Buscando manter a coerência do currículo, houve junção das disciplinas, onde havia inclusive redundância de conteúdos. Como as disciplinas ainda não foram ofertadas
Fisioterapia Legal	2	8		2	8	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

						não será necessária a reposição de conteúdo.
Fisioterapia Comunitária	4	8	Fisioterapia Comunitária	4	6	Fisioterapia Comunitária. Houve apenas mudança de período para adequação da proposta do currículo. No sexto período é que se inicia o estágio na atenção básica, onde há mais afinidade da disciplina.
Empreendedorismo e Atualidades em Fisioterapia	2	8	Empreendedorismo e Atualidades em Fisioterapia	----	----	Não foi ofertada e não será mais parte das disciplinas obrigatórias. Buscando manter a coerência do currículo, esta disciplina foi retirada da matriz. Propõem-se uma revisão da ementa para futuramente ela se torne uma disciplina optativa.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia II	8	7	Estágio em Fisioterapia II	12	7	Estágio Supervisionado em Fisioterapia II (12 créditos) Aumento de 04 créditos, decorrente da redistribuição da carga horária de algumas disciplinas. Não alterará número de docentes na supervisão. A compensação da carga horária já está em andamento.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia	8	8	Estágio em Fisioterapia III	12	8	Estágio Supervisionado em Fisioterapia II



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

III						(12 créditos) Decorrente da redistribuição da carga horária do Estágio IV e V. Não alterará número de docentes na supervisão. A compensação da carga horária já esta em andamento.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia IV	26	9	Estágio em Fisioterapia IV	20	9	Estágio Supervisionado em Fisioterapia IV (20 créditos). Ainda não foi ofertado, portanto, não será necessária a compensação.
Estágio Supervisionado em Fisioterapia V	26	10	Estágio em Fisioterapia V	24	10	Estágio Supervisionado em Fisioterapia V (24 créditos). Ainda não foi ofertado, portanto, não será necessária a compensação.